



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Extrato de Contrato Nº 154/2022 - Dispensa de Licitação Nº 056/2022 - Processo Administrativo Nº 141/2022** - Amparar e consubstanciar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II, para executar Serviço de Carregamento de Transporte de Água do Município de Jeremoabo-BA.
- **Retificação - Retifico a Publicação do Diário Oficial do Município de nº 4134, 29 de Março de 2022 – Extrato do 1º Apostilamento ao Contrato Nº 066/2022**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022. OBJETO: O presente Contrato de Programa tem como objetivo amparar e consubstanciar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II, para executar Serviço de Carregamento de Transporte de Água do Município de Jeremoabo-BA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.006,00 (Seis mil e seis reais). **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 A 30/04/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2022. (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA).

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA
CNPJ 13.809.041/0001-75
RETIFICAÇÃO

Retifico a Publicação do Diário Oficial do Município de nº 4134, 29 de Março de 2022 – EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022 – Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022. Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.